

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome: FORWARD CAMBIAL IMPORTAÇÃO

Produtor: Banco BPI, S.A. (o “Banco BPI”) (www.bancobpi.pt). Para mais informações ligue para 800 221 022

Autoridade competente do Produtor do PRIIP no que diz respeito ao Documento de Informação Fundamental: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”, www.cmvm.pt)

Data de elaboração: 2020-12-14

Advertência

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo

Instrumento financeiro derivado de taxa de câmbio em que a contraparte do Produto para o Cliente é o próprio Banco BPI.

Objetivos

O Produto é um instrumento financeiro pelo qual o Cliente se compromete a comprar um montante em divisa por contravalor em euros, a uma taxa de câmbio acordada e uma determinada data de vencimento.

São acordados no momento da contratação: o montante, a taxa de câmbio, a divisa e a data de vencimento da operação.

Na modalidade Forward Cambial flexível, o Banco e o Cliente acordam um “período de utilização” durante o qual o Cliente pode adquirir a divisa, o qual poderá ter uma taxa de câmbio mais desfavorável que a taxa de câmbio do forward cambial simples.

As liquidações ocorrem da seguinte forma: (i) por entrega – o Cliente recebe o montante em divisa acordado por débito do contravalor na conta em euros, (ii) por diferença – ocorre um débito ou crédito na conta do cliente pelo valor em euros resultante de aplicar a diferença entre a taxa de câmbio contratada e a taxa de câmbio de mercado da divisa, ao montante acordado.

Utilizado como instrumento de cobertura, o produto permite reduzir ou eliminar o risco de apreciação da divisa (cotações da taxa de câmbio do mercado abaixo da taxa de câmbio contratada) em troca de não beneficiar da depreciação da mesma.

O produto pode ter liquidações negativas consequência da evolução da taxa de câmbio desfavorável para o Cliente (depreciação da divisa no mercado).

Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina

Este produto é dirigido a Clientes com exposição ao risco de taxa de câmbio e que podem suportar perdas ao longo da vida do produto. O Cliente deverá estar familiarizado com as características e riscos de este tipo de produto ou dispor de conhecimentos financeiros necessários para tomar uma decisão informada sobre se este produto se ajusta às necessidades de cobertura.

Prazo do Produto

Este produto termina na data de vencimento acordada no contrato. O Produto não prevê que possa ser terminado antecipadamente, quer por opção do Banco BPI, quer por opção do Cliente.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador sumário de Risco (ISR)



O indicador sumário de risco pressupõe que o produto é detido durante o prazo acordado. O Cliente poderá não ser capaz de facilmente cancelar antecipadamente o seu produto. O Cliente poderá ter que suportar custos adicionais significativos para cancelar antecipadamente o seu produto.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 7 numa escala de 1 a 7, em que 7 corresponde à mais alta categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível muito alto e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Atenção ao risco cambial. Receberá pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Se não (pudermos) pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Cenários de Desempenho

Valor Nominal	10.000,00 EUR	1 ano (*)
Cenário Stress	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	- 2.757 EUR - 27,57%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	- 405 EUR - 4,05%
Cenário moderado	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	714 EUR 7,14%
Cenário favorável	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	1.922 EUR 19,22%

(*) Período de detenção recomendado

Este quadro mostra o montante que pode receber ou pagar ao longo do próximo ano, em diferentes cenários, pressupondo um valor nominal de 10.000 EUR.

Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos.

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor do montante nominal, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto.

O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que não estamos em condições de lhe pagar.

Este produto não pode ser facilmente liquidado, o que significa que é difícil estimar o montante que obterá se o liquidar antes do seu vencimento. Não poderá liquidá-lo antecipadamente, ou terá de pagar custos elevados ou sofrerá um prejuízo avultado se o fizer. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio Produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se o Banco BPI não puder pagar?

Adverte-se o Cliente do risco de variações da capacidade do Banco BPI, o qual atua como contraparte do Produto para o Cliente, para realizar os seus compromissos, devido a falta de liquidez ou outros fatores. Caso o Banco BPI não possa pagar, os Clientes poderão sofrer perda total ou parcial do seu investimento. Este produto não está coberto por qualquer regime de indemnização ou de garantia do Cliente que permita mitigar total ou parcialmente essas perdas.

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RYI) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre a performance do produto. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para diferentes períodos de detenção. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem um valor nominal de 10.000,00 EUR. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Valor nominal - 10.000 EUR

Cenário

Em caso de liquidação no final do período de detenção recomendado

Total dos Custos

270 EUR

Impacto no retorno anual (RIY)

2,7%

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos na rentabilidade do produto no final dos diferentes períodos de detenção;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Este quadro mostra o impacto no retorno anual

Custos pontuais	Custos de entrada	2,7%	O impacto dos custos já incluídos no preço. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos. Este valor inclui os custos de distribuição do seu produto.
	Custos de saída	0,00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	0,00%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos correntes	0,00%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0,00%	O impacto da comissão de desempenho.
	Juros transitados	0,00%	O impacto dos juros transitados

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O prazo de detenção recomendado é o acordado no momento da contratação. Este produto não pode ser cancelado de forma unilateral. Em caso de cancelamento antecipado por mútuo acordo ou resolução antecipada do contrato, é possível que o Cliente tenha que pagar um custo elevado ou sofrer uma perda considerável em função do valor de mercado do produto contratado no momento do cancelamento.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações do Cliente poderão ser efetuadas através de carta, e-mail, fax, formulário online, livro de reclamações, rede de distribuição ou serviço telefónico, de acordo com os procedimentos descritos em www.bancobpi.pt. As reclamações do Cliente são tratadas pelo Órgão designado pelo Banco BPI. Existe a possibilidade de reclamação junto da CMVM, sem prejuízo do recurso aos tribunais.

Banco BPI, S.A.

Gestão de Reclamações

Apartado 2231, 1106-805 Lisboa

Fax – 21 724 18 88; e-mail: gestao.reclamacoes@bancobpi.pt

Outras informações relevantes=

Consulta de Documentação

Para mais informações, contacte-nos através do BPI Direto (707 020 500), aceda a www.bancobpi.pt, dirija-se a um balcão do Banco BPI.

Todas as alterações efetuadas a este documento serão divulgadas no site específico para o efeito.

Enquadramento Legal

O Documento de Informação Fundamental, resulta da aplicação do Regulamento (EU) n.º 1286/2014 do Parlamento Europeu de 26 de novembro de 2014, sobre os documentos de informação fundamental para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIP's) e do Regulamento Delegado (UE) 2017/653 da Comissão, de 8 de março de 2017, que complementa o Regulamento supra referido.